Maio 2011

CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS

Parecer	Alterações Efectuadas	Observações
CCDRLVT – Comissão de Coordenação Parecer Desfavorável	e Desenvolvimento Regional de LVT	
- A proposta de manutenção do B° do Alvito, do Complexo Desportivo do ACP e edifícios PER não vem devidamente enquadrada em parcelas identificadas no Regulamento/Planta de Implantação. Estão omissas premissas de caracterização e intervenção na Planta de Implantação ou Regulamento para aqueles equipamentos.	A Planta de Implantação introduz uma legendagem para o Bairro do Alvito, Complexo Desportivo do ACP e Edifícios PER.	Não são introduzidas premissas de intervenção para os equipamentos, devido ao facto dos mesmos não sofrerem qualquer intervenção com o Plano de Pormenor, por serem espaços consolidados.
- Necessidade de identificar 5 grandes zonas (A a E) no Regulamento ou Planta de Implantação.	Esta caracterização por zonas foi retirada de todos os documentos.	
- A Parcela R (na extrema Norte) não se encontra nos limites do PPPA.	Está contemplada na Planta de Implantação como Área de Cedência para Espaços Verdes de Recreio e Lazer.	Esta será uma área de compensação relativamente às cedências para espaços verdes.
- O PPPA não apresenta os elementos constituintes considerados necessários, sendo omisso no que se refere à Planta de Condicionantes (apesar da mencionada nos art°s 2° e 5° do Regulamento)	Corrigido. Peça desenhada nº 07.0	
- Planta de Implantação tem grises que não vêm na legenda (ex. Estádio do Atlético, Tapada da Ajuda,)	Corrigido. Peça desenhada nº 06.0	
- A cércea de 25 m, 7 pisos, representa 1 agravamento significativo das cérceas existentes na área de intervenção do PPPA.	Não foi efectuada justificação para o mesmo, por se entender que a s características muito particulares da área de intervenção e a solução urbana são coerentes.	É proposto um aproveitamento e enquadramento da intervenção no espaço envolvente, respeitando sempre a premissa de não interferência com os pontos de vista existentes e não introdução de desequilíbrios visuais na paisagem. A altura máxima das edificações é inferior ou igual à cota mais alta da pedreira.
- Prevê-se a construção (A + B e D) em área abrangida pela "Estrutura Ecológica Urbana – Sistema Seco".	Justificado no Relatório, a págs. 6.	
- Não se encontra garantida a capacidade de estacionamento adequada para serviços/terciário de acordo com o PDM (artº 106º) – Pág. 17	São utilizados os parâmetros da Revisão do PDM (Já aprovado em sessão de Câmara).	A utilização dos novos parâmetros, decorrem da assumpção de um novo paradigma, previsto na política de ordenamento de estacionamento e de utilização do espaço público patente na Revisão do PDM.
Outros Pareceres (internos)		
,		
DAJ		
- Ausência do Plano de Financiamento das acções previstas;	Entregue.	
- Retirar nº 3 e integrá-lo no artº 15º - Artº 9º - Planta de paisagismo, fora do âmbito do DR 9/2009	Corrigido Alterado para Planta de Modelação do Terreno e Áreas Verdes.	
- Melhorar redacção do artº 17º	Manteve-se a redacção.	Não se entendeu necessário alterar a redacção deste artigo.
- Acentuação do nº 2 do artº 18º - Lapsos gramaticais no nº 3, artº 19º	Corrigido Corrigido	
- Proposta normativa para B° do Alvito - redacção do n° 2 do art° 11, em particular texto do art° 12° - reformular para esclarecer a condicionante a estipular.	Corrigido.	
DSA/DAMA		
- O Estudo Acústico que acompanha a Proposta apresenta lacunas e	Corrigido. Apresentado novo documento, reformulado.	

Maio 2011

incoerências que deverão ser esclarecidas e ultrapassadas. Nas		
condições estudadas, os resultados		
deste estudo não demonstram a conformidade da proposta com o RGR.		
- A integração da componente acústica		
na proposta de Plano deverá atender às		
considerações do ponto anterior.		
O Estudo acústico refere q para a caracterização das vias e volumes de		
tráfego rodoviário foram assumidos os		Os dados utilizados para a caracterização foram elaborados para
dados fornecidos pelo Grupo Fernando		o efeito.
Martins A CML deve validar este estudo.		
A situação acústica q resulta da	O documento reformulado tem em consideração	
proposta não teve em consideração o Bo do Alvito, os edifícios da "Zona A"	toda área de intervenção do Plano	
(ACP, piscina e PER)		
Desenho 5, sem se perceber a escala de	Corrigido	
cores Para justificar as condições de excepção		
relativas ao facto de se exceder o limite		
máximo de ruído deverá ser	Alterado.	
aprofundada a avaliação efectuada e acompanhar com mapas de conflito		
acompannar com mapas de commo		
DSOT/DOT		
- B° do Alvito, Complexo Desportivo e		
PER não identificados no		
Regulamento/Planta de Implantação. A CM optou por criar uma única	Corrigido na Planta de Implantação.	Existe Regulamento específico para o Bairro do Alvito.
unidade de execução para todo o plano,		Bail to do Mivito.
podendo dificultar a concretização.		
- Sem planta de Condicionantes (embora venha no Regulamento)	Entregue.	
- Planta de Implantação - Grise da		Pelo facto da Tapada da Ajuda se
Tapada da Ajuda não vem na legenda.	Corrigido.	encontrar fora da área do Plano foi
- Desconforme o RG Ruído	Corrigido. Apresentado novo documento,	retirado o grise respectivo.
O.DD. D.L.(': A.L'. (1.C)	reformulado.	
- O PP e o Relatório Ambiental referem riscos, mas não fazem avaliação face à		
proposta. Até propõe acções		
incompatíveis com áreas de instabilidade das vertentes (parcelas A		
+ B). (A CCDR pronunciou-se,	Justificado no Relatório, a págs. 6	
aceitando a não demarcação da REN,	718	
uma vez que as disposições		
regulamentares a adoptar salvaguardariam as situações de risco		
para pessoas e bens.		
		A utilização dos novos parâmetros, decorrem da assumpção de um novo
- Estacionamento – A CM deverá	São utilizados os parâmetros da Revisão do	paradigma, previsto na política de
justificar a opção de redução de oferta	PDM (Já aprovado em sessão de Câmara).	ordenamento de estacionamento e de
		utilização do espaço público patente na Revisão do PDM.
- Justificar a ocupação em Estrutura	Justificado no Relatório, a págs. 6	na revisao do 1 DM.
Ecológica Urbana, por 3 parcelas	Está na Planta de Implantação como Área de	Esta será uma área de compensação
- Parcela R fora do limite do PP	Cedência para Espaços Verdes de Recreio e	relativamente às cedências para
	Lazer.	espaços verdes.
		É feito um aproveitamento e enquadramento da intervenção no
		espaço envolvente, respeitando
Cárcons avagasiyas (c/z)1	Entende-se que a s características muito	sempre a premissa de não
- Cérceas excessivas (6/7), quando na envolvente são 2/4	particulares da área de intervenção e a solução	interferência com os pontos de vista existentes e não introdução de
	urbana são coerentes.	desequilíbrios visuais na paisagem. A
		altura máxima das edificações é
		inferior ou igual à cota mais alta da pedreira.
AFN – Autoridade Florestal Nacional Parecer Favorável Condicionado		
	Introduzido na pág. 23 do Relatório.	
Manutenção dos núcleos, manchas ou		

exemplares isolados de sobreiro, azinheira e zambujeiro.				
ANDC Autoridada Nacional da Doct				
ANPC – Autoridade Nacional de Protecção Civil Parecer Favorável Condicionado				
No Relatório do Plano:				
"deverão ser contemplados os riscos potenciais da área (geomorfológicos,				
sísmico e de incêndio florestal). Devem	Foi aprofundada esta matéria e adicionada em	Considera-se o Relatório Ambiental		
ser revistos e considerados os perigos	"Geologia, Hidrologia e Geotecnia, como anexo 2.	documento bastante para apresentação dos dados em referência.		
identificados no RA.	2.	apresentação dos dados em referencia.		
- Deverão ser abordados os riscos geomorfológicos derivados do risco				
sísmico e incêndio florestal, no		Considera-se o Relatório Ambiental		
Relatório do Plano. Deverão ser tb		documento bastante para		
revistos e considerados os riscos naturais e tecnológicos identificados no		apresentação dos dados em referência.		
Relatório Ambiental				
- Vem em RA q o risco sísmico do solo				
é baixo em toda a área do PP – deverá vir o zonamento sísmico que indica a	Corrigido			
AML como zona I e II, devendo ser				
considerado como moderado a elevado. - Estabilidade dos taludes. São				
- Estabilidade dos taludes. São indispensáveis estudos de				
caracterização pormenorizada. Deve	Foi aprofundada esta matéria e adicionada em			
definir formas de avaliação de eficiência	"Geologia, Hidrologia e Geotecnia, como anexo			
das medidas mitigadoras e de acompanhamento e monitorização	2.			
ambiental.				
- Risco de Incêndio Florestal - O parque florestal de Monsanto está				
classificado como Zona Critica pela	A D A			
portaria nº 1056/2004 de 19 de Agosto,	Assim vem no RA			
embora de risco de incêndio muito				
- <u>Na Proposta de Regulamento</u> -				
Deveria reflectir condicionamentos de				
Intervenção em função dos riscos identificados, nomeadamente admitir				
revisão de volumetria dos edifícios,				
para menor, limitar o número de caves, rever os acessos de garantia à				
Segurança Contra Incêndio em edifícios				
ARH Tejo – Administração da Região	Hidrográfica do Tejo			
Parecer Favorável Condicionado	Thurogramou do Tejo			
- Necessidade de um estudo mais				
aprofundado da solução, aferindo a				
capacidade hidráulica do colector,				
que poderá ser insuficiente, uma vez que se propõe a desactivação de dois	Ponto 11.2 do Relatório, Pág. 40 e seguintes.			
colectores unitários existentes	,			
(actualmente são 3 colectores: 1 mais a Norte – DN 400; Zona Sul – DN				
500, um 3° que vai de 500mm a DN				
800).				
- No Relatório faz-se menção a uma linha de água, sendo necessário	Rectificado. Não existe linha de água, mas "colector			
0 .	existente na Rua do Alvito" (Pág. 42)			
trata.				
- No que diz respeito ao acréscimo do caudal pluvial previsto, entende-				
se que a solução de drenagem das				
águas pluviais deverá ser				
reformulada, tendo em consideração que irá ser impermeabilizada uma				
área de aproximadamente 10% <= A	Introduzido no Relatório, a págs. 43			
proposta deverá incluir uma solução				
de laminagem/armazenamento do caudal pluvial a montante da futura				
ligação para encaminhamento destas				
águas a jusante.				
EDP - Distribuição Energia S.A.				

Plano de Pormenor da Pedreira do Altivo Ouadro Resumo da Revisão da Proposta de Acordo

Maio 2011

Parecer Favorável Condicionado		
- Não existem elementos necessários relativamente ao planeamento da rede eléctrica. Serão definidos após a apresentação dos respectivos pedidos de ligação e projectos de infraestruturas eléctricas. Os encargos com a adaptação das infraestruturas eléctricas existentes serão da inteira responsabilidade do respectivo promotor.		
ICESPAR — Instituto de Cestão do P	La contra de la contra del contra de la contra del la c	
Parecer Favorável Condicionado	ad infolito 11 quitectoffico e Affaeologico	
Tarota Conditionado		
- No Relatório ou RA deverá vir o resultado da caracterização patrimonial a realizar (neste caso arqueológica)	Incluído na pág. 9 do Relatório, como "6. Arqueologia"	
- A Proposta de Regulamento deverá conter: "sempre que, na realização de trabalhos de preparação ou execução de qualquer tipo de obra, forem identificados vestígios de natureza arqueológica ou indiciada a sua existência, devem ser aqueles interrompidos, dando-se imediato conhecimento do facto à CMLx e à Entidade da Administração Central que tutela o património arqueológico, de forma a desencadear os procedimentos de salvaguarda previstos no regime legal específico.	Já incluído no Regulamento – Art° 6°	
	,	
IDP – Instituto do Desporto de Portu Parecer favorável	gal	
INIR – Instituto de Infraestruturas Ro Parecer Desfavorável	odoviárias I	I
- Contra a criação de novos acessos aos ramos existentes do Nó de Alcântara de acesso à Ponte 25 de Abril	Foi concertado, através da solução apresentada pelo Plano de Urbanização de Alcântara, a introdução dos novos acessos.	

ANA – Aeroportos de Portugal Parecer favorável

Abril.